

INDICAÇÃO Nº 082/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

RECEBEMOS
561.041/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a construção de um posto de saúde na Comunidade de Pedras, município de Urandi/Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo beneficiar a população da Comunidade e Comunidades vizinhas, que tem se deslocado para fazer suas consultas no PSF da sede, ou no hospital Municipal. Com a implantação deste posto de saúde, irá melhorar a qualidade de vida dessa população e também irá prevenir doenças, evitando ir para hospital sendo que vários serviços vão ser realizados como: atendimento médico, distribuição e administração de medicamentos, vacinas e curativos.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 14 de abril de 2025.


ÁUREO PÉREIRA RODRIGUES FILHO

-VEREADOR-


ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

-VEREADOR-